



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “dia da Educação Pública”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia da Educação Pública”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de novembro.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo reconhecer a importância e o fortalecimento da Educação Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara municipal do Recife, 22 de março de 2021.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo promover o reconhecimento e o fortalecimento da Educação Pública, pois a educação se constitui como um direito fundamental e essencial ao ser humano, e diversos são os documentos que corroboram essa afirmação. Dentre eles, podemos citar a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), a qual afirma que “é direito de todo ser humano o acesso à educação básica”, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual estabelece que “toda pessoa tem direito à educação.

A função social da educação é o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas do indivíduo, capacitando-o para se tornar um cidadão participativo na sociedade em que vive. Sua importância vai além da transmissão de conhecimento teórico das disciplinas curriculares, tendo em vista que ela contribui para a formação cidadã dos estudantes e promove a transformação do meio social para o bem comum.

Nesse sentido, o acesso à educação permite que os indivíduos tenham consciência e conhecimento de que são sujeitos de direitos garantidos por lei e que podem exigir a implementação de políticas públicas (saúde, trabalho, assistência social, etc.) em favor da sua geração e das próximas que virão. Desse modo, a escola exerce dois papéis fundamentais na sociedade: socializar e democratizar o acesso ao conhecimento, e promover a construção moral e ética nos estudantes. Assim, esses dois papéis compõem a formação de pessoas conscientes, críticas, engajadas e com potencial de transformação de si mesmas e da sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Proposição.

Câmara municipal do Recife, 22 de março de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

